



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

Cargo	Valor do Auxílio (20 UPM)	Qtde Servidores	Total Anual
Guarda Municipal	R\$ 1.052,00	100	R\$ 105.200,00
Guarda Municipal	R\$ 1.052,00	45	R\$ 47.340,00

Exercício Entrada em Vigor - 2010:	CONSIDERANDO 100 GUARDAS	CONSIDERANDO 45 GUARDAS
	R\$ 105.200,00	R\$ 47.340,00
Neste exercício, esta despesa acima impactada será levada a conta da natureza de Despesa 3.3.90.19.00 - Auxílio - Fardamento		

Cargo	Valor do Auxílio (18 UPM)	Qtde Servidores	Total Anual
Guarda Municipal	R\$ 946,80	100	R\$ 94.680,00
Guarda Municipal	R\$ 946,80	45	R\$ 42.606,00

Primeiro Exercício Subsequente - 2011:	CONSIDERANDO 100 GUARDAS	CONSIDERANDO 45 GUARDAS
	R\$ 94.680,00	R\$ 42.606,00
Neste exercício, esta despesa acima impactada será levada a conta da natureza de Despesa 3.3.90.19.00 - Auxílio - Fardamento		

Cargo	Valor do Auxílio (16 UPM)	Qtde Servidores	Total Anual
Guarda Municipal	R\$ 841,60	100	R\$ 84.160,00
Guarda Municipal	R\$ 841,60	45	R\$ 37.872,00

Segundo Exercício Subsequente - 2012:	CONSIDERANDO 100 GUARDAS	CONSIDERANDO 45 GUARDAS
	R\$ 84.160,00	R\$ 37.872,00
Neste exercício, esta despesa acima impactada será levada a conta da natureza de Despesa 3.3.90.19.00 - Auxílio - Fardamento		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OURO PRETO 11/FEV/2010 16:58 000194

Área de Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto no art.16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes dos objetos, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias relativas a auxílio-fardamento que, caso não sejam suficientes para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, tendo em vista a média mensal de empenhos, poderão ser suplementadas nos termos da Lei 4.320/64, com as fontes de recursos estabelecidas em seu art. 43.

Declaramos, também, que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias


MÍRIAN ASSUMPCÃO E LIMA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão